EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 33/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Seja dispensado do interstício de Redação Final o Projeto de Lei n.º 16/2024.

Justificativa: Faz-se necessária a dispensa do interstício de Redação Final, considerando a relevância da matéria e a necessidade de celeridade nos trâmites.

Luiz Alves/SC, 22 de março de 2024.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br